

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-lei 177/01, de 04 de Julho e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 6/95 requerido pelo proprietário do lote n.º 7, sito no Lugar da Estivada, Freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 4555/91, pertencente a Maria Alexandra Moura Marques França Pereira de Sousa.

A alteração ao loteamento requerida por António da Rocha, consiste na redução da área do lote 7 para 297,00 m², sendo a área remanescente para anexar ao prédio contíguo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2674.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de Abril de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

300326368

Aviso n.º 15844/2008**Discussão pública**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 20/94
Lote 4 — Freguesia de Jovim

Dr.^a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-lei 177/01, de 04 de Julho e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 20/94 requerido pelo proprietário do lote n.º 4, sito na Rua Alto do Tronco, Freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 5095/83, pertencente a Eduardo Sarmento Rodrigues da Silva e outros.

A alteração ao loteamento requerida por José António de Jesus Santos, consiste na subdivisão do lote 4 em dois lotes, designados por lotes 4A e 4B, para construção de moradia unifamiliar de cave para garagem, rés-do-chão e andar para habitação e construção de anexo, em cada um dos lotes.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de Abril de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

300326424

Aviso n.º 15845/2008**Discussão pública**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 85/79
Lote 2 — Freguesia de Fânzeres

Dr.^a Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.^{mo} Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-lei 177/01, de

04 de Julho e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 85/79 requerido pelo proprietário do lote n.º 2, sito na Travessa da Felga, Freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 2458/78, pertencente a José Joaquim Ribeiro.

A alteração ao loteamento requerida por Carlos Filipe Moreira Catano, consiste relativamente ao lote n.º 2 na alteração da tipologia de moradia bifamiliar de rés-do-chão e andar para construção de armazém de rés-do-chão com a área de implantação e de construção de 260,00 m² e da área do lote para 454,00 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

30 de Abril de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.
300326132

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**Aviso n.º 15846/2008**

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série, do *Diário da República*, respeitante ao projecto de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 8/2001, sito em Ameijeira, freguesia de Santa Maria, Lagos, cuja requerente é Rodrigues & Vermelho, S. A., com sede em Vale das Onegas, Sardoal.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, no Serviço de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade — Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

23 de Abril de 2008. — Por delegação de assinatura, a Directora do Departamento em R. S., *Célia Correia*.

300259284

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 15847/2008**

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 415.º do Código de Trabalho, notifica-se Ruben Tiago Marques Mendes, com a categoria de cantoneiro de limpeza, funcionário contratado da Câmara Municipal de Lisboa, de que, na sequência do processo disciplinar n.º 4/2006, por despacho de 21 de Abril de 2008, do Sr. Vereador de Recursos Humanos (*despacho n.º 474/P/2007, B.M. n.º 705, de 23 de Agosto*) foi-lhe aplicada a pena de despedimento.

A pena é-lhe aplicada com os seguintes fundamentos:

- 1 — por ter violado o dever geral de assiduidade;
- 2 — o que consubstancia uma infracção disciplinar, punível com a pena de despedimento com justa causa nos termos do disposto da alínea g) no n.º 3 do artigo 396 do Código de Trabalho;

A pena produzirá efeitos, 15 dias após publicação do presente aviso.

O funcionário poderá interpor recurso contencioso e hierárquico, nos termos da lei.

14 de Maio de 2008. — O Director Municipal de Recursos Humanos, *Luís Centeno Fragoso*.

300328863

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Aviso n.º 15848/2008**

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Senhor Presidente desta Câmara Municipal datado de 30 de Abril de 2008,